



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 18 de março de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 139/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 19/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O CONTROLE E A EXECUÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE MARI LÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida e encaminhada à CLJRF

Descrição:

Proposição encaminhada para a CLJRF.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CLJRF

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003500300031003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 18/03/2025 12:48

Checksum: **1FA30094EF44E4CA5257815898AEAD8A66647B875EF70559E80A287C1A05B9E6**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003500300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.